



RESOLUÇÃO N.º 002/2023

Súmula: Aprova o Regimento Interno da
XIII Conferência Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Indianópolis – CMSI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 094/2004, de 27/10/2004.

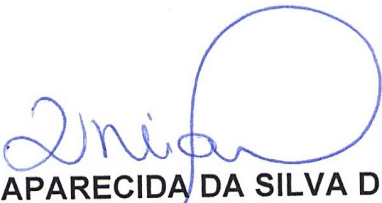
CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 16/02/2023;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 8.080/90;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da XIII Conferência Municipal de Saúde, ficando definido para o dia 29/03/2023.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis, 16 de fevereiro de 2023.


VALDINEIA APARECIDA DA SILVA DE MELLO
Presidente